



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Lidianópolis – Estado do Paraná  
Rua Santa Catarina, 758 – CEP 86865-000 - Lei n.º 875 – 13/04

**EDITAL N° 10/2023**  
**RELAÇÃO DAS PESSOAS CREDENCIADAS A TRABALHAR NO 3°**  
**PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA CONSELHO**  
**TUTELAR NO DIA 01/10/2023.**

Divulgação da relação de pessoas designadas a trabalhar como presidentes, secretários, mesários e fiscais de urna indicados pelos candidatos a conselheiros tutelares no 3° processo de escolha em data unificada para conselho tutelar no dia 01/10/2023, conforme estabelece a Lei Municipal 875/2018.

**Art. 1** - A Comissão Especial Eleitoral do 3° Processo de Escolha em Data Unificada para Conselheiros Tutelares de Lidianópolis/PR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Edital 01/2023 e deliberação 09/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lidianópolis/PR, publica a relação de pessoas credenciadas para trabalhar nas seções de votação nº 10, 11 e 12 na Escola Municipal Maria José de Andrade Moura e Escola Estadual do Campo Benedito Serra:

**QUADRO I: RELAÇÃO DOS PRESIDENTES DE MESA, SECRETÁRIOS E**  
**MESÁRIOS QUE IRÃO TRABALHAR NAS SEÇÕES ELEITORAIS:**

<b>SEÇÃO Nº 10 – ESCOLA MUNICIPAL MARIA JOSÉ DE ANDRADE MOURA</b>	
<b>SEDE</b>	
<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>
ANA PAULA DIAS CARVALHO	<b>PRESIDENTE</b>
HERICK MATEUS TACHAINSKI DE ABREU	<b>SECRETÁRIO</b>
GABRIEL RIBEIRO SILVA	<b>MESÁRIO</b>
<b>SEÇÃO Nº 11 - ESCOLA MUNICIPAL MARIA JOSÉ DE ANDRADE MOURA</b>	
<b>SEDE</b>	
<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Lidianópolis – Estado do Paraná  
Rua Santa Catarina, 758 – CEP 86865-000 - Lei n.º 875 – 13/04

SUELEN CAMILA DA ROCHA RABELO	<b>PRESIDENTE</b>
PEDRO HENRIQUE DIAS CARVALHO	<b>SECRETÁRIO</b>
ANA PAULA DALABENETA E DHIEGO FRANCISCO ROHLING	<b>MESÁRIO</b>
<b>SEÇÃO Nº 12 - ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO BENEDITO SERRA DISTRITO DE PORTO UBÁ</b>	
<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>
LUCIA DE JESUS MAIA BUZATO	<b>PRESIDENTE</b>
ROSA HELENA PACIFICO BOVO	<b>SECRETÁRIO</b>
NATALIA RITA DO PRADO SEMEGHINI	<b>MESÁRIO</b>

**Art. 2** - O pessoal relacionado no quadro I, receberá material instrutório que visa fornecer parâmetros para o bom desempenho da função para a qual foi designado, este material será fornecido pela Comissão Eleitoral Especial do 3º Processo de Escolha em data Unificada do Conselho Tutelar de Lidianópolis/PR.

**Art. 3** - De acordo com a Lei Municipal 875/2018, foi oportunizado aos candidatos através do Edital nº 09/2023, o direito de fiscalizar pessoalmente, bem como, de indicar um (1) representante, previamente cadastrado, para exercer a função de fiscal de urna de votação, conforme quadro II.

**QUADRO II: RELAÇÃO DOS FISCAIS INDICADOS PELOS CANDIDATOS A  
CONSELHEIROS TUTELARES:**

<b>SEÇÕES 10, 11 E 12</b>	
<b>CANDIDATA(O)</b>	<b>REPRESENTANTE INDICADO</b>
ADRIANO MARCOS DA SILVA	ADRIANO MARCOS DA SILVA
ADRIELY BRUNA MAGOGA	ADRIELY BRUNA MAGOGA
ELIANE CRISTINA BORGES MELO	ELIANE CRISTINA BORGES MELO
GENI SABINO	GENI SABINO
JOICE DIAS DO CARMO	JOICE DIAS DO CARMO
LIGIA PRISCILA AMORIM	LIGIA PRISCILA AMORIM
LILIAN NATALIE COSTA PAULINO	LILIAN NATALIE COSTA PAULINO
MARILENE SILVA FERREIRA	ROSILENE SILVA FERREIRA CAMARGO MARILENE SILVA FERREIRA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Lidianópolis – Estado do Paraná  
Rua Santa Catarina, 758 – CEP 86865-000 - Lei n.º 875 – 13/04

TIAGO MACHADO

TIAGO MACHADO

**Art. 4** - Fica assegurado o direito do candidato ou na ausência deste, o fiscal indicado no quadro II de acompanhar o processo de apuração dos votos, que será realizado na Escola Municipal Maria José de Andrade Moura, após às 17:30.

**Art. 5** - Os fiscais indicados pelos candidatos estarão sujeitos às mesmas regras imputadas aos candidatos que estão descritas no Edital 01/2023 e na Resolução nº 231/22/CONANDA.

**Art. 6** - Os casos omissos neste Edital bem como os demais atos normativos necessários à complementação e o bom andamento eleitoral no dia 01/10/2023 no 3º processo de escolha em data unificada para conselho tutelar, serão objeto de apreciação e decisão da Comissão Especial Eleitoral – CEE, conforme, Deliberação CMDCA nº 10, de 10 de abril de 2023.

Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Lidianópolis/PR, 25 de setembro de 2023.

Comissão Especial Eleitoral

Kely Cristine Ferro

Estefane Santana Kolicheski

Ludimila Apº Martins Bueno

Joselia Soares Dos Santos